ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

GABINETE DO DEPUTADO JUTAY MENESES

REQUERIMENTO nº 3.967 /2023
(Do Deputado Jutay Meneses)

SENHOR PRESIDENTE,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XVIII, do Regimento Interno, e depois de ouvido o Plenário, que seja consignada Moção de Aplauso ao Exmo. Deputado Federal, pelo estado do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella pela proposição da PEC 05/2023 que detalha novas condições de imunidade tributária às Instituições Religiosas.

Solicito que cópia deste requerimento seja encaminhada ao Gabinete do Deputado Federal Marcelo Crivella na Câmara dos Deputados, em Brasília.

Justificativa

Professar uma religião é considerado de extrema importância para 92% da população brasileira, parcela essa que pratica alguma religião, segundo o censo de 2010 do IBGE. A essencialidade da prestação da assistência religiosa concebida pelo legislador constituinte originário, e evidenciada durante a pandemia da Covid-19, denota o acerto da categorização das organizações religiosas como entes que colaboram com o Estado na garantia do mínimo existencial aos cidadãos. A imunidade tributária deferida a essas organizações, tal qual a erigida em favor do patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos (CRFB, alínea “c”, do inciso VI, do art. 150), encontra justificativa única: o interesse social. Neste sentido, a PEC em tramitação no Congresso, proposta pelo Deputado Marcelo Crivella, garante igualdade de benefícios para garantir uma melhor prestação de assistência religiosa às Igrejas brasileiras.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2023

JUTAY MENESES
Deputado Estadual – Republicanos